



DECRETO Nº 021/2025 DE 10/06/2025.

**Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Simplicio Mendes (PI).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social - SUAS e respeitando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social normatizado através da Resolução CMAS nº 07/2025 de 02 de junho de 2025.

**DECRETA:**

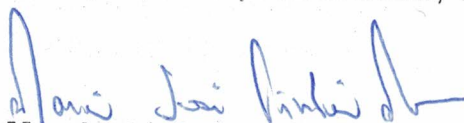
**Art. 1º** - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Simplicio Mendes (PI), a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, tendo como tema central: " **20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS através de dotação municipal própria e/ou do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 10 de junho de 2025.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
Prefeito Municipal